



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 15 / 03 / 2018 às 21:55 horas
Presidente



Processo REPI. 39/2018 - Data 15/03/2018 - Hora 12:40:16
Assunto: SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA M. DE VEREADORES A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROMOVER A DISCUSSÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA-TEA.
Remetente: LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS

Solicita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a realização de Audiência Pública para promover a Discussão e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Senhor Presidente,

Na forma Regimental, e após consultar o plenário, requeiro de vossa excelência que seja agendada e organizada uma Audiência Pública para o dia 02 de abril de 2018 para que proporcionemos uma importante discussão e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Justificativa:

A presente Audiência Pública tem por finalidade proporcionar uma discussão e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, conhecido popularmente como TEA. Em linhas gerais, o autismo pode ser definido como uma condição do desenvolvimento neurológico, caracterizado por uma alteração da comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados. São sintomas básicos de pessoas com TEA: a) dificuldade de interação social; b) déficit de comunicação social, tanto quantitativo quanto qualitativo; e, c) padrões inadequados de comportamento que não atingem finalidades sociais.

O TEA é um transtorno que afeta milhões de pessoas em todo mundo, sendo que só no Brasil há mais de 02 (dois) milhões de casos diagnosticadas, sendo que esse número pode ser muito maior, pois a dificuldade de informação e o preconceito, inclusive de familiares e amigos, dificultam o diagnóstico. O autismo não tem cura, mas o tratamento pode oportunizar uma melhor qualidade de vida às pessoas que tem TEA. Falando em tratamento, este é feito através de intervenções com profissionais de diversas áreas, tais como: neurologista, psiquiatra, pediatra, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

Atualmente, estudiosos da área afirmam que o autismo é uma “Pandemia”, pois em 2014 tínhamos 01 (um) autista para cada 62 (sessenta e duas) pessoas, sendo que em um estudo do ano de 2017 constatou-se que, no Brasil, há um autista para cada 38 (trinta e oito) pessoas, sendo que a maioria são crianças do sexo masculino, tal fato provoca uma grande reflexão em profissionais da área, Poder Público, famílias e sociedade, não podendo o Poder Legislativo de Patos se furtar a este importante debate.

Por fim, resta dizer que no nosso Município de Patos há centenas de crianças diagnosticadas com TEA e outras tantas sem diagnóstico, sendo que a grande maioria é tratada nos órgãos públicos municipais e nas clínicas privadas da própria cidade. No mais, a data de 02 de abril de 2018 fora escolhida para ocorrer a Audiência Pública porque é o “Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo”, sendo bastante propício.

Assim sendo, por entender que é dever do Poder Legislativo, para exercer seu papel de representante do povo, promover debates e buscar fornecer informações concretas sobre temas que afetam toda a sociedade, como o que ora apresentamos, acreditamos ser essa uma importante contribuição. Neste íterim, concluímos com a certeza de contar com o apoio dos demais pares desta Casa para juntos promovermos essa importante discussão,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
Casa JUVENAL LUCIO DE SOUSA, Em 15 de março de 2018.

Lúcia de Fátima de França Medeiros
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Vereadora/Autora

